PROJETO DE LEI Nº 008/2021

Súmula: Denomina o Centro de Referência em Assistência Social do Bairro Jardim Planalto, de "CRAS Rafaela Letícia de Souza".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - O Centro de Referência em Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Planalto, situado na Rua das Rosas esquina com a Rua das Camélias, passa a denominar-se **"CRAS RAFAELA LETÍCIA DE SOUZA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 09 de julho de 2021.

TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem à Ilustre cidadã Rafaela Letícia de Souza, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, Rafaela Letícia de Souza, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora